



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
FACULDADE DE GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOCIÊNCIAS**

EDITAL Nº 04/2025

**ELEIÇÃO DE COORDENADOR E COORDENADOR ADJUNTO DO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOCIÊNCIAS DA UFMT**

A Comissão Eleitoral do Programa de Pós-Graduação em Geociências (PPGEC) da UFMT, constituída em conformidade com o Art. 4º, §2º do Regimento Interno do Programa e nomeada pelo Colegiado de Curso do PPGEC/UFMT, torna público a abertura das inscrições para eleição de Coordenador e Coordenador Adjunto para o biênio 2025-2027.

1. FUNDAMENTO LEGAL

Este Edital fundamenta-se na Resolução CONSEPE nº 206, de 11 de março de 2022, especialmente nos artigos 16 a 17, no Regimento Interno do PPGEC/UFMT, artigo 4º e seus parágrafos, e demais normas institucionais vigentes.

2. DAS VAGAS E MANDATO

2.1 Vaga:

Este Edital tem como objeto preencher uma (01) vaga para Coordenador e uma (01) vaga para Coordenador Adjunto (Vice Coordenador) do PPGEC/UFMT.

2.2 Mandato:

O período de mandato é de 02 (dois) anos, contados da data de nomeação e a reeleição é permitida uma única reeleição consecutiva por mesmo período (Art. 4º, §7º do Regimento Interno).

3. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

3.1 Para Coordenador e Coordenador Adjunto:

É obrigatório ser docente efetivo da UFMT e estar regularmente credenciado no quadro permanente do PPGEC/UFMT como também cumprir as disposições do Art. 16, §1º da Resolução CONSEPE 206/2022.

3.2 Impedimentos:

Docentes que já exerceram dois mandatos consecutivos nas respectivas funções.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Período de Inscrições:

As inscrições se darão entre os dias 27 e 28 de agosto de 2025.

4.2 Local de Inscrição:

A inscrição será realizada na sala da Secretaria da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geociências. A sala está endereçada na Av. Fernando Corrêa da Costa, número 2367, Faculdade de Geociências, Bloco da Faculdade de Geociências, Sala 152-B. O horário de funcionamento é entre as 08h00 às 17h00.

4.3 Documentos necessários para inscrição:

- Requerimento de inscrição dirigido à Comissão Eleitoral (modelo disponível na Secretaria);
- Plano de trabalho com propostas para gestão do Programa (mínimo 2 páginas, máximo 5 páginas)
- Curriculum Lattes atualizado;
- Declaração de aceite da candidatura, assinada pelo candidato;

4.4 Forma de inscrição:

As candidaturas devem ser apresentadas em chapa única (Coordenador e Coordenador Adjunto). Não serão aceitas candidaturas avulsas. A inscrição deve ser realizada presencialmente na Secretaria do PPGEC/UFMT.

5. DO COLÉGIO ELEITORAL

5.1 Composição:

O Colégio Eleitoral é composto por todos os docentes regularmente credenciados no PPGEC/UFMT e por um (01) representante discente regularmente matriculado no curso.

5.2 Direito ao voto:

Cada eleitor terá direito a um voto para chapa (Coordenador e Coordenador Adjunto). O voto é pessoal e intransferível;

6. DO PROCESSO ELEITORAL

6.1 Organização:

A eleição será conduzida pela Comissão Eleitoral constituída por dois membros dois (02) docentes e um (01) discente do PPGEC/UFMT:

- Prof. Dr. Sérgio Júnior da Silva Fachin (Docente - Presidente)
- Prof. Dra. Kamilla Borges Amorim (Docente)
- Naiade Caroline Barbieri (Representante Discente)

6.2 Data e horário da eleição:

Data: 02 de setembro de 2025.

Horário: 08h00 às 15h00.

Local: Sala de Reuniões da FAGEO/UFMT, Campus Cuiabá, Cuiabá-MT.

6.3 Votação:

A votação será realizada mediante cédula impressa. É obrigatória a apresentação de documento de identificação com foto. Será permitido voto por procuração com instrumento público ou particular com firma reconhecida. A urna permanecerá sob vigilância de pelo menos um membro da Comissão Eleitoral.

7. DA APURAÇÃO E RESULTADOS

7.1 Apuração:

A apuração do Processo Eleitoral será realizada imediatamente após o encerramento da votação. A apuração será pública e acompanhada por pelo menos um (01) docente e um (01) discente da Comissão Eleitoral. Será lavrada ata de apuração assinada por todos os membros presentes da Comissão Eleitoral.

7.2 Critério de vitória:

Será eleita a chapa que obtiver maioria simples dos votos válidos. Em caso de empate, será realizado novo pleito no prazo de 48 horas após a finalização e publicação da apuração.

7.3 Divulgação:

O resultado da apuração será divulgado e publicado/afixado imediatamente no mural da secretaria do PPGEC/UFMT e no sítio eletrônico oficial do PPGEC/UFMT.

8. DOS RECURSOS

8.1 Prazo:

Após a publicação do resultado da apuração, é disponibilizado o prazo de 48 horas para interposição de recursos, mediante petição fundamentada dirigida ao Colegiado do Curso.

8.2 Julgamento:

Os recursos serão analisados pela Comissão Eleitoral, e, em segunda instância, pelo Colegiado do Curso do PPGEC/UFMT.

9. DA POSSE

9.1 Condições:

A posse está condicionada à homologação do resultado pelo Colegiado do Curso do PPGEC/UFMT. A nomeação pela Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PROPG) da UFMT.

9.2 Prazo:

A posse ocorrerá em até 30 dias após a homologação do resultado.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Casos omissos:

Serão resolvidos pela Comissão Eleitoral e, em segunda instância, pelo Colegiado do Curso do PPGEC/UFMT.

10.2 Cronograma:

- **Dia 25/08/2025** - Reunião da Comissão Eleitoral.
- **Dia 26/08/2025** - Publicação do Edital do Processo Eleitoral.
- **Dias 27 e 28/08/2025** - Período de inscrição.
- **Dia 28/08/2025** - Divulgação das inscrições.
- **Dia 29/08/2025** - Interposição dos resultados das inscrições.
- **Dia 01/09/2025** - Homologação das inscrições.
- **Dia 02/09/2025** - Dia de votação (Início 08:00hs; Fim 15:00hs).
- **Dia 03/09/2025** - Divulgação do resultado do Processo Eleitoral.
- **Dia 04/09/2025** - Interposição do resultado do Processo Eleitoral
- **Dia 05/09/2025** - Homologação do resultado do Processo Eleitoral.

10.3 Informações adicionais:

E-mail: ppgeoc@gmail.com

Horário de atendimento: 08h00 às 17h00 (dias úteis)

Cuiabá-MT, 26 de agosto de 2025.

Prof. Dr. Sergio Junior da Silva Fachin *

Profa. Dra. Kamilla Borges Amorim *

Repres. Discente Naiade Caroline Barbieri *

* O documento original encontra-se assinado na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geociências da UFMT.

Universidade Federal de Mato Grosso
Programa de Pós-Graduação em Geociências Faculdade de Geociências
Av. Fernando Corrêa da Costa, 2367 – Bairro Boa Esperança – Cuiabá-MT – Brasil – CEP 78.060-900